



PORTARIA CONJUNTA Nº 1071/PR/2020

(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1115/2021](#))

~~Estabelece a retomada das atividades presenciais nas comarcas que menciona e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE, o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, instituído pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020;~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020, "Estabelece a retomada das atividades presenciais nas comarcas que menciona e dá outras providências";~~

~~CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Retomada Gradual das Atividades, constituído pela [Portaria da Presidência nº 4.869](#), de 2 de julho 2020, com proposição de reabertura de comarcas com situação epidemiológica considerada controlada;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, que a referida Nota Técnica prevê o adiamento da medida de retomada das atividades presenciais em algumas comarcas que apresentaram agravamento da situação epidemiológica na última semana;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0095602-83.2020.8.13.0000,~~

RESOLVEM:

~~Art. 1º O Anexo Único da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta, com as seguintes alterações:~~

~~I - comarcas integradas por municípios classificados como "Grau de Risco Verde e Amarelo", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais", que passarão a integrá-lo:~~

~~a) Araguari;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- b) ~~Betim;~~
- e) ~~Bom Despacho;~~
- d) ~~Brumadinho;~~
- e) ~~Conselheiro Pena;~~
- f) ~~Dores do Indaiá;~~
- g) ~~Esmeraldas;~~
- h) ~~Espínosa;~~
- i) ~~Governador Valadares;~~
- j) ~~Guapé;~~
- k) ~~Itabirito;~~
- l) ~~Itaguara;~~
- m) ~~Itanhomi;~~
- n) ~~Janaúba;~~
- o) ~~Luz;~~
- p) ~~Manga;~~
- q) ~~Martinho Campos;~~
- r) ~~Mateus Leme;~~
- s) ~~Monte Alegre de Minas;~~
- t) ~~Monte Azul;~~
- u) ~~Muzambinho;~~
- v) ~~Nova Ponte;~~
- w) ~~Ouro Preto;~~
- x) ~~Passa Tempo;~~
- y) ~~Peçanha;~~
- z) ~~Pirapora;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- aa) ~~Piumhi;~~
- ab) ~~Porteirinha;~~
- ac) ~~Prata;~~
- ad) ~~Resplendor;~~
- ae) ~~Santa Maria do Suaçuí;~~
- af) ~~São Roque de Minas;~~
- ag) ~~Tupaciguara;~~
- ah) ~~Uberlândia;~~

~~II — comarcas integradas por municípios classificados como "Grau de Risco Vermelho", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente — Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais", que deixarão de integrá-lo:~~

- a) ~~Brasília de Minas;~~
- b) ~~Mutum;~~
- c) ~~Salinas;~~
- d) ~~Santo Antônio do Monte.~~

~~§ 1º A retomada das atividades nas comarcas de que trata o inciso I deste artigo observará o disposto na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020.~~

~~§ 2º O trabalho presencial nas comarcas de que trata o inciso II deste artigo deverá observar, em sua integralidade, o disposto na [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020, com a redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020.~~

~~§ 3º Os parâmetros de que tratam os incisos I e II deste artigo foram aprimorados pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Retomada Gradual das Atividades e encontram-se disponíveis para acesso na Rede TJMG, no "link" <http://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/plano-de-retomada.htm>.~~

~~Art. 2º Todas as comarcas do Estado, independentemente do "Grau de Risco" que lhes tenha sido atribuído, deverão observar o cronograma de remessa de malotes de processos físicos para a Segunda Instância disposto no art. 2º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.059](#), de 2 de outubro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.~~

~~Desembargador~~ **GILSON SOARES LEMES**
~~Presidente~~

~~Desembargador~~ **JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA**
~~1º Vice-Presidente~~

~~Desembargador~~ **TIAGO PINTO**
~~2º Vice-Presidente~~

~~Desembargador~~ **NEWTON TEIXEIRA CARVALHO**
~~3º Vice-Presidente~~

~~Desembargador~~ **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**
~~Corregedor Geral de Justiça~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.071, de 16 de outubro de 2020)

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047](#), de 10 de setembro de 2020)

COMARCAS					
Abaeté	Campos Altos	Extrema	Lagoa Santa	Paraisópolis	Santa Rita do Sapucaí
Açucena	Canápolis	Ferros	Lambari	Paraopeba	Santa Vitória
Águas Formosas	Candeias	Formiga	Lavras	Passa-Quatro	Santos Dumont
Aimorés	Capelinha	Francisco Sá	Leopoldina	Passa-Tempo	São Domingos do Prata
Aiuruoca	Capinópolis	Frutal	Lima Duarte	Passos	São Francisco
Além Paraíba	Carandaí	Galiléia	Luz	Patos de Minas	São Gonçalo do Sapucaí
Almenara	Carangola	Governador Valadares	Malacacheta	Patrocínio	São Gotardo
Alpinópolis	Caratinga	Grão Mogol	Manga	Peçanha	São João da Ponte
Alto Rio Doce	Carlos Chagas	Guanhães	Mantena	Pedra Azul	São João del Rei
Alvinópolis	Carmo da Mata	Guapé	Mar de Espanha	Pedralva	São João do Paraíso
Andradas	Carmo de Minas	Guaranésia	Mariana	Pedro Leopoldo	São João Evangelista
Andrelândia	Carmo do Cajuru	Guarani	Martinho Campos	Perdizes	São João Nepomuceno
Araçuaí	Carmo do Paranaíba	Guaxupé	Mateus Leme	Perdões	São Lourenço
Araguari	Carmo do Rio Claro	Ibiá	Matias Barbosa	Piranga	São Romão
Araxá	Carmópolis de Minas	Ibiraci	Matozinhos	Pirapetinga	São Roque de Minas
Arcoz	Cássia	Ibirité	Medina	Pirapora	São Sebastião do Paraíso
Arinos	Cataguases	Iguatama	Mercês	Pitangui	Senador Firmino
Baependi	Caxambu	Inhapim	Mesquita	Piumhi	Serro
Bambuí	Cláudio	Ipatinga	Minas Novas	Poços de Caldas	Sete Lagoas
Barão de Cocais	Conceição das Alagoas	Itabira	Miradouro	Pompéu	Silvianópolis



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Barbacena	Conceição do Mato Dentro	Itabirito	Miraf	Ponte Nova	Taiobeiras
Barroso	Conceição do Rio Verde	Itaguara	Monte Alegre de Minas	Porteirinha	Tarumirim
Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias)	Congonhas	Itajubá	Monte Azul	Pouso Alegre	Teixeiras
Belo Vale	Conquista	Itamarandiba	Monte Belo	Prados	Teófilo Ottoni
Betim	Conselheiro Lafaiete	Itambacuri	Monte Carmelo	Prata	Timóteo
Bicas	Conselheiro Pena	Itamoi	Monte Santo de Minas	Pratápolis	Tiros
Boa Esperança	Contagem	Itamonte	Monte Sião	Presidente Olegário	Tombos
Bocaiúva	Coração de Jesus	Itanhandu	Montes Claros	Raul Soares	Três Corações
Bom Despacho	Corinto	Itanhomi	Morada Nova de Minas	Resende Costa	Três Marias
Bom Sucesso	Coromandel	Itapajipe	Muriaé	Resplendor	Três Pontas
Bonfinópolis de Minas	Coronel Fabriciano	Itapecerica	Muzambinho	Ribeirão das Neves	Tupaciguara
Borda da Mata	Cristina	Ituiutaba	Nanuque	Rio Casca	Turmalina
Brazópolis	Cruzília	Itumirim	Natércia	Rio Novo	Ubá
Brumadinho	Curvelo	Iturama	Nepomuceno	Rio Paranaíba	Uberaba
Bueno Brandão	Diamantina	Jabuticatubas	Nova Era	Rio Pardo de Minas	Uberlândia
Buenópolis	Divino	Jacinto	Nova Lima	Rio Piracicaba	Unaí
Buritiz	Divinópolis	Jacuí	Nova Ponte	Rio Pomba	Varginha
Cachoeira de Minas	Dores do Indaiá	Jacutinga	Nova Resende	Rio Preto	Várzea da Palma
Caeté	Elói Mendes	Janaúba	Nova Serrana	Rio Vermelho	Vazante
Caldas	Entre Rios de Minas	Januária	Novo Cruzeiro	Sabará	Vespasiano
Camanducaia	Ervália	Jequeri	Oliveira	Sabinópolis	Viçosa



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Cambuí	Esmeraldas	Jequitinhonha	Ouro Branco	Sacramento	Virginópolis
Cambuquira	Espera Feliz	João Monlevade	Ouro Fino	Santa Bárbara	Visconde do Rio Branco
Campanha	Espinosa	João Pinheiro	Ouro Preto	Santa Luzia	-
Campina Verde	Estrela do Sul	Juiz de Fora	Palma	Santa Maria do Suaçuí	
Campo Belo	Eugenópolis	Lagoa da Prata	Paracatu	Santa Rita de Caldas	